

PROJETO DE LEI Nº 539/2022

DE 12 DE JULHO DE 2022.

Camara Municipal de Itaueira-PI
Protocolo Nº 262/2022

Josmano L. de Araújo
Funcionário
Recebido em: 12/07/2022

“Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº. 120/2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Profissional de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, nos termos da Emenda Constitucional nº.120, publicada em 06/05/2022.

Parágrafo único. A contar da data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº. 120, que acrescentou os § 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, o valor do piso salarial dos servidores referidos no caput, a ser atualizado por lei complementar, não será inferior a dois salários mínimos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Itaueira-PI, em 12 de julho de 2022.

Aprovação em 1ª Votação
Sessão dia 14/07/2022

Josmano L. de Araújo
Presidente da Câmara

APROVADO EM

14/07/2022

Josmano L. de Araújo
Presidente

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE

Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com